



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA – LEGISLATURA 2022.  
Realizada aos 09 (nove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Senhor Vereador Roberto Caetano da Silva, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 15h.00horas (quinze horas), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, José Américo Ribeiro, Osmar Caixeta de Melo e Osmar do Nascimento Bernardes. O presidente registrou a ausência do Vereador Geraldo Herley Peres e da Vereadora Maria Aparecida do Amaral. Constatada também a presença da Assessora Jurídica da Câmara, Doutora Dorothea Louisa Rutkowski. No primeiro momento, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura salmo 212 – efetivada pelo vereador Belchior Ferreira dos Santos. Seguindo o expediente, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2022, que posteriormente foi aprovada em única discussão e votação por unanimidade de 06 (seis) votos. Após o vereador Osmar do Nascimento Bernardes pediu que fosse retificado na ata, sua justificativa do voto contrário a Indicação nº 019/2022, que seria favorável a mesma apenas se fosse citado no Projeto de Lei a não obrigatoriedade dos profissionais que atuam na rede municipal de ensino, de realizar o curso de primeiros socorros e que fosse opcional. Ato contínuo foram apresentados e lidos os seguintes projetos: Projeto de Lei nº. 048/2022 – “**FIXA O PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, Projeto de Lei nº. 049/2022 – “**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI Nº 1.592, DE 29 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, Projeto de Lei nº. 050/2022 – “**ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 854/2005, 1024/2009, 1452/2019 E 1455/2019**”, Projeto de Lei nº. 051/2022 – “**ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 1050 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA – FUNPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, Projeto de Lei nº. 052/2022 – “**AUTORIZA O RECONHECIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL**”



DE 1ª INSTÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Na sequência do expediente o presidente enviou os Projetos para as Comissões Permanentes pertinentes e convocou o vereador Altair Batista para substituir os vereadores ausentes nas comissões. Posteriormente o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador José Américo Ribeiro, foi acolhido e aprovado por 06 (seis) votos. Após, o presidente suspendeu a reunião por 10 minutos para elaboração dos pareceres pelas comissões. Reabertos os trabalhos, os Projetos da pauta do dia foram devolvidos com pareceres aprovados pelos membros da comissão. Salvo o Projeto de Lei nº. 051/2022 que foi devolvido, com parecer aprovado porém acompanhado de emenda modificativa. Após leitura do parecer e da emenda modificativa, a mesma foi aprovada em única discussão e votação por 06 (seis) votos. Após as discussões, os Projetos de Leis nº 048, 049, 050, 051/2022 e sua respectiva emenda e o 052/2022 foram aprovados em Primeira e Segunda votação por unanimidade de 06 (seis) votos. Na palavra franca os vereadores discorreram sobre a importância da fixação do piso salarial dos agentes de saúde e de endemias, pois é por meio deles que a população recebe orientações sobre comportamentos adequados para a preservação da saúde, bem como informações sobre riscos de doenças e epidemias. É inimaginável pensar na efetivação de políticas públicas de saúde sem a participação desses profissionais. Eles, de fato, são essenciais à saúde de nosso Município. As demais discussões se encontram registradas em vídeo disponível na página do facebook e no site oficial da Câmara Municipal de Guimarães (<http://cmguimaraniamg.gov.br/>) bem como no site do Guimaonline (<https://guimaonline.com.br/>). Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala de Reuniões “VICENTE GUIMARÃES”, em 19 de agosto de 2022.

*Colun B. M. M.*  
*J. B. -*  
*Altair Batista*